



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL DECLARAÇÃO

Ref.: Projeto de lei nº 25/2022

O Município de Itaúna do Sul, através do Prefeito Gilson José de Gois, no uso de suas atribuições, DECLARA, em relação ao projeto de lei em epígrafe, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, com interveniência do Departamento Penitenciário - DEPEN e da Cadeia Pública de Nova Londrina - PR que:

1. No tocante aos aspectos financeiros e de responsabilidade fiscal, o Poder Executivo realizou estudo da verificação do limite atual das despesas com pessoal, bem como, dos impactos que advirão com a aprovação do presente Projeto de Lei.

2. De acordo com as informações constantes do Parecer anexo, é possível declarar e atestar que o aumento da despesa **tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.**

3. Reiteramos a solicitação de contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância e de fundamental importância para os fins da administração municipal, tendo em vista, prioritariamente, a garantia do interesse público.

Itaúna do Sul, 21 de julho de 2022.


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito